



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 032/2023

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando apresentação dos atestados médicos referentes aos dias 30 e 31/05; e 01 a 07/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Naiane Ribeiro da Silva, Licença para Tratamento de Saúde, de 09 (nove) dias a contar de 30/05 até 07/06/2023, em conformidade com o inciso I, art. 110 da Lei Municipal nº 1.487/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/05/2023.

Boa Esperança/ES, 05 de junho de 2023.

CARLOS VENANCIO
Presidente